

DECRETO Nº 00097/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 17.639,04 (dezesete mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	44		100	350,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	76	ENSINO	101	1.930,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	94	ENSINO	101	3.620,04
339030 - Material de Consumo				
02.05.04.12.306.1201.2.010 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	141	SEMINC	100	3.417,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	169	ENSINO	101	622,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	186	SAUDE	102	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.08.18.541.1801.2.054 - MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	353		100	6.700,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
TOTAL DE CRÉDITOS				17.639,04

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.28.841.0000.0.007 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA	67		100	8.917,00
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado				
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	106	ENSINO	101	6.172,04
339030 - Material de Consumo				
02.05.04.12.363.1206.2.081 - MANUTENCAO DO TELECENTRO	158	SEMINC	100	410,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.04.12.363.1206.2.081 - MANUTENCAO DO TELECENTRO	159	SEMINC	100	520,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
02.05.04.12.363.1206.2.081 - MANUTENCAO DO TELECENTRO	160	SEMINC	100	520,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.05.04.12.363.1206.2.081 - MANUTENCAO DO TELECENTRO				

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	161	SEMINC	100	100,00
02.06.01.10.302.1002.2.095 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIALIZACAO DA SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	247	SAUDE	102	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				17.639,04
TOTAL DE RECURSOS				17.639,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 24 de outubro de 2017.



Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 24/10/2017
RETIRAR EM 24/11/2017
fonte: site municipal